



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 15, de 14 de março de 2022.

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO MANOEL CAMBRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o loteador, segundo informa o parecer exarado pelo engenheiro deste Município, cumpriu as exigências para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade do MUNICÍPIO DE FAMA-MG, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Fama-MG, sob CNPJ nº 18.243.253/0001-51, denominado “LOTEAMENTO MANOEL CAMBRAIA”, com área total loteada de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), conforme projeto arquivado Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, em conformidade com o cronograma de obras de infraestrutura constantes no processo supramencionado, sob pena de se sujeitar às penalidades impostas por lei.

Art. 3º. Será proibido o desmembramento ou desdobro de lotes no Loteamento “Manoel Cambraia”.

Art. 4º. O loteador ou qualquer outra que vier a sucedê-la, na manutenção das vias públicas e da área institucional do loteamento não poderão alterar a destinação, fim e objetivos estabelecidos para o uso comum das áreas públicas.

Art. 5º. Fica estabelecido para efeito de entrega do loteamento o cumprimento, antes do início das obras, a regularização junto ao CODEMA, se for o caso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Prefeitura Municipal de Fama, 14 de março de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 013 de 23/02/2022, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.